

PORTARIA DIRAD Nº 03 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere os incisos XX e XXIII do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para os seguintes papéis, no âmbito da fiscalização e gestão de contratos administrativos da FUNRPESP-JUD:

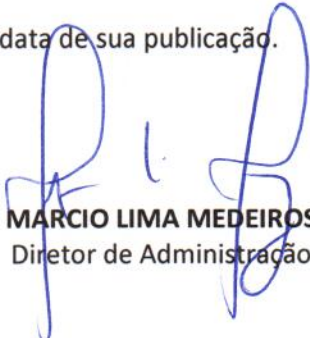
PROCESSO	N.º CONTRATO	CONTRADADA	EMPREGADOS E DESIGNAÇÕES
00.079/2015	012/2015	Employer Gestão de Mão de Obra Ltda EPP	Gestor: André Barbosa Martins Fiscal: Kleber Vieira Pina
00.080/2015	013/2015	In Press Oficina Assessoria de Comunicação Ltda.	Gestor: Paolla Christine de Oliveira Dantas Fiscal: Kleber Vieira Pina
00.081/2015	014/2015	CSC Brasil Sistemas Ltda	Gestor: Marcus Vinícius Tinoco G.Q.Ribeiro Fiscal: Kleber Vieira Pina
00.086/2015	015/2016	Raya3 Publicidade e Propaganda Ltda ME.	Gestor: Paolla Christine de Oliveira Dantas Fiscal: Kleber Vieira Pina
00.087/2015	016/2015	Infobase Consultoria e Informática Ltda.	Gestor: Paolla Christine de Oliveira Dantas Fiscal: Kleber Vieira Pina

Art. 2º Para efeitos deste ato considera-se:

I - **Gestor de Contrato:** Empregado formalmente designado pela administração para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução de contrato administrativo celebrado pela FUNPRESP-JUD, bem como atestar os serviços, objetivando assegurar o cumprimento das obrigações previstas no instrumento convocatório do contrato;

II - **Fiscal de Contrato:** Empregado formalmente designado pela administração para cuidar do reequilíbrio econômico-financeiro, de incidentes relativos a pagamentos, de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, de prorrogação, e outras atividades de gestão do contrato celebrado pela FUNPRESP-JUD.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARCIO LIMA MEDEIROS
Diretor de Administração